

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO PMNO 3630/2018

P.A.D. 093/2018. Tópico final da r. decisão de fls. 17: "

Considerando que a processada já não pertence ao quadro de servidores, nos termos da Portaria de nº 8.853/2018 (fls. 14), considerando ainda a não observância, pela Comissão Processante, de indícios de ilícitos civis e/ou criminais (fls. 15), resta prejudicado o andamento do presente expediente, razão pela qual, determino o seu arquivamento. Publique-se na forma da Lei. Realizado e não havendo novas providências, archive-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se.

Nova odessa, 11 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

PROCESSO PMNO 709/2018

P.A.D. 84/2018. Tópico final da r. decisão de fls. 84/86: "

Assim, pelo exposto, recebo o recurso interposto pela processada C.D.C.M. e no mérito e decido pelo seu IMPROVIMENTO, para manter intocada a decisão de fls. 73/76. Intimise. Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe à Diretoria de Recursos Humanos para conhecimento e anotações de praxe; cumprido, archive-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se.

Nova odessa, 11 de maio de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
SUSELY APARECIDA BARBOSA
OAB/SP 263.257

PROCESSO PMNO 711/2018

P.A.D. 86/2018. Tópico final da r. decisão de fls. 224/227: "

Assim, pelo exposto, recebo os recursos interpostos pelos processados P.H.A.T. e E.D.S.S. e dou PARCIAL PROVIMENTO à ambos, afastando em relação a E.D.S.S., o contido no inciso I, do artigo 3º, mantendo, contudo o descumprimento de dever funcional previsto no inciso III do mesmo artigo e, em decorrência reduzo e sanção para a pena de advertência, conforme o disposto no artigo 14, todos da Lei 2.913/14. Já em relação a P.H.A.T., afasto a prática das condutas contidas nos incisos I e III do artigo 3º, mas mantenho a conduta proibida conduta constante no inciso XXV do artigo 4º, reduzindo assim a sanção para advertência, conforme o disposto no artigo 14, todos da Lei 2.913/14. Mantenho sem alteração as determinações constantes nos itens 3.3, 3.4 e 3.5 da decisão e fls. 209/214, devendo ser cumpridas oportunamente. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se.

Nova odessa, 11 de maio de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PATRICIA GONÇALVES DIAS AGOSTINETO PAPA
OAB/SP 225.320

PROCESSO PMNO 712/2018

P.A.D. 87/2018. Tópico final da r. decisão de fls. 86/88: "

Assim, pelo exposto, recebo o recurso interposto pelo processado L.P.D.S. e no mérito decido pelo PARCIAL PROVIMENTO, para reduzir a pena de dois dias de suspensão, para 01 (um) dia, pela prática proibida estabelecida no inciso VII do artigo 4º da Lei 2.913/2014. Considerando se tratar da mesma conduta, a decisão também deverá alcançar os processados N.P.D.C. e C.R.L. Intimise. Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe à Diretoria de Recursos Humanos para conhecimento e anotações de praxe; cumprido, archive-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se.

Nova odessa, 11 de maio de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
SUSELY APARECIDA BARBOSA
OAB/SP 263.257

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, toma público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 18/PP/2018 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 29/05/2018, às 9h15min, e tem por objeto: Fornecimento de marmiteix nº 8, com entregas diárias de segunda a domingo e feriados para os servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 16 de maio de 2018
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 20/PP/2018. Processo Administrativo: 2940/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de impressos para o hospital e almoxarifado municipal de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 04. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 01 (cota principal), objeto deste pregão em favor da empresa SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA - ME; lotes 02 (cota principal) e 04 (cota reservada), objeto deste pregão em favor da empresa UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - EPP e o lote 03 (cota reservada), objeto deste pregão em favor da empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP. Data da homologação e adjudicação: 11/05/2018.

Nova odessa, 16 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 23/PP/2018. Processo Administrativo: 3372/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação para desenvolvimento de base de dados estrutural e consolidada (BDEC) e políticas de segurança, contendo as informações da população da cidade de Nova Odessa a partir da importação de três bancos de dados existentes e documentos de formatos distintos, assim como desenvolvimento de estrutura de hardware, software, aplicações, configurações, documentação e procedimentos para consultas e atualizações (automatizadas) ao objeto (base de dados estrutural e consolidada - (BDEC)) entregues na data center desta municipalidade. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Edson Ernesto Uhlig ME. Data da homologação e adjudicação: 10/05/2018.

Nova odessa, 16 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2356/2018. Edital: 16/PP/2018.

Contratada: AMC Energia Eireli - ME. Valor Global: R\$ 19.200,00. Assinatura: 10/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva do gerador da vigilância epidemiológica. Modalidade: Pregão Presencial.

Primeiro termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 054/2015. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2719/2015. Edital: 06/CV/2015. Contratada: Academia Corpo & Energia Ltda Me. Assinatura: 11/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviços para desenvolver o Projeto Vida Saudável. Modalidade: Convite.

Nova odessa, 16 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 8.867 DE 15 DE MAIO DE 2018

"Nomeia Diretor de Comunicação"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; RESOLVE: Art. 1º Nomear **ARTHUR JORGE TREVISONI**, portador da cédula de identidade RG n. 27.384.076-9 para o cargo de Diretor de Comunicação, de provimento em comissão P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 2º Assessorar o Prefeito Municipal em todas as questões ligadas à área de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Comunicação Interna; planejar e gerenciar a Política de Comunicação da Prefeitura Municipal; dirigir e coordenar ações com os demais Setores da Prefeitura Municipal, cuidando do relacionamento com os meios de comunicações locais, regionais, estaduais e nacionais; e desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação. Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018. Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Nova odessa, 15 de maio de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 8.868 DE 15 DE MAIO DE 2018***"Nomeia Assessor Especial"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; RESOLVE: Art. 1º Nomear RENATA DOMÍNGUES ROSA PACHECO FURINI, portadora da cédula de identidade RG n. 25.625.745-0 para o cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão P64, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 2º Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração; prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades; orientar Diretores, Coordenadores e demais subordinados no desempenho de suas atividades; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência; e desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação. Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018. Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8.869 DE 15 DE MAIO DE 2018*"Nomeia Assessor de Direção"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; RESOLVE: Art. 1º Nomear ELIANE OLINDA SERAFIM FABIANO, portadora da cédula de identidade RG n. 17.495.139-5 para o cargo de Assessor de Direção, de provimento em comissão P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 2º Pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços dentro da sua área de atuação; prestar assessoria aos seus superiores; orientar e acompanhar as atividades dos subordinados; transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência; desempenhar outras atividades que lhe sejam designadas no âmbito de sua área de atuação. Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2018. Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**DECRETO Nº 3.759, DE 22 DE MARÇO DE 2018***"Revoga integralmente o Decreto n. 3.117, de 15 de agosto de 2014".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e; CONSIDERANDO a ausência de interesse público; DECRETA: Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto n. 3.117, de 15 de agosto de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 22 de março de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE**COMUNICADO**

A Prefeitura de Nova Odessa, através da Secretaria de Saúde, convida a população novaodessense para a Audiência Pública de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2018. Na oportunidade, de acordo com a Lei Federal nº 8689/93, serão apresentados e apreciados os relatórios financeiros e operacionais da área da Saúde. Data: 29 de maio de 2018 (terça-feira). Local: Câmara de Nova Odessa. Horário: 14hrs.

Nova Odessa, 10 de maio de 2018

VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde



CAMPANHA DO AGASALHO 2018

Que tal doar suas roupas boas e fazer alguém feliz com a sua doação?



CAMPANHA DO AGASALHO.SP.GOV.BR

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.